



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 16, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 - DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 089-24IN-PMG CONTRATO Nº 138-24IN-PMG DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRONICO Nº 055-23PE-PMG CONTRATO 153-23PE-PMG- RICARDO COSTA PEREIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 451 8000

PORTARIA n.º 16, de 13 de setembro de 2024

"DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 089-24IN-PMG CONTRATO Nº 138-24IN-PMG DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI."

O Secretário de Infraestrutura do Município de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Srº Walber Cruz Fagundes Ledo** - Matrícula 9006013, para atuar como fiscal do **CONTRATO Nº 138-24IN-PMG, INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 089-24IN-PMG**, referente à *"Contratação dos serviços de disposição final adequada na forma de Aterro Sanitário, de propriedade do contratado ou de seu uso legal, para disposição dos resíduos domiciliares e públicos incluindo tratamento de chorume, entulho misto do município de Guanambi-BA"*, serviços vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, em 13 de setembro de 2024.

FRANCISCO DALMO LADEIA VIENA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 1872 de 29 de fevereiro de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C.N

PJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

1º ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-23PE-PMG

CONTRATO Nº 153-23PE-PMG

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-23PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado por neste ato representado pelo **SR. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, o sr. **RICARDO COSTA PEREIRA**, pessoa física, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO ofício oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual manifesta interesse na renovação do CONTRATO Nº 153-23PE-PMG, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços já em andamento, evitando-se perdas, prejuízos e transtornos, e que os preços unitários permanecem inalterados, mostrando ser vantajoso para o município, e após autorização do executivo municipal, e após verificação da possibilidade e autorização;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para **“Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos destinados a manutenção das atividades diárias da secretaria municipal de Infraestrutura de Guanambi-BA”**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-23PE-PMG**.

ITEM	DESCRIÇÃO	DESTINO/HISTÓRICO	DESCRIÇÃO DO VEICULO	UND.	QTD ADITIVADA.	PERIODO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL PARA O ADITIVO DE 12 MESES	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Caminhonete em perfeito estado de conservação, movida a diesel, carroceria aberta, modelo D-20 ou similar • capacidade igual ou superior a 1 tonelada e potencia igual ou superior a 149 cv.	"Manutenção de praças e jardins publicos, manutenção mecanica e motorista por conta do contratado - abastecimento por conta da PMG"	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM ANO/MODELO 1987/1987 PLACA 8MQ6938 ESPECIE/TIPO: CARGA CAMINHONETE CAPACIDADE, 1.1	SERV	12	Mês	R\$6.600,00	R\$79.200,00	R\$79.200,00	R\$158.400,00
02	Caminhonete em perfeito estado de conservação, movida a diesel, carroceria aberta, modelo D-20 ou similar • capacidade igual ou superior a 1 tonelada e potencia igual ou superior a 149 cv	"Manutenção de praças e jardins publicos, manutenção mecanica e motorista por conta do contratado - abastecimento por conta da PMG"	GM/020CONQUEST ANO/MODELO1992 PLACA GNW7B66 ESPECIE/TIPO: CARGA CAMINHONETE CAPACIDADE, 1.5	SERV	12	Mês	R\$6.600,00	R\$79.200,00	R\$79.200,00	R\$158.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C.N

PJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, pelo prazo de vigência de **até 08 (oito) de setembro de 2025**, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração do termo aditivo, dentro dos limites permitidos por lei, somente para o lote de prestação de serviço. Após assinatura do contrato os serviços prestados/fornecimentos deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL – Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil, e quatrocentos reais)**. Pagos em parcelas mensais de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**. Totalizando um montante de **R\$316.800,00 (trezentos e dezesseis mil, e oitocentos reais)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055-23PE-PMG**.

- Devido a prorrogação em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Exercício financeiro 2024: 04 parcelas mensais, totalizando R\$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

Exercício financeiro 2025: 08 parcelas mensais, totalizando R\$105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 09 de setembro de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Guanambi-Ba

CONTRATANTE

RICARDO COSTA PEREIRA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6586-3891-8346-ED76-68E7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6586-3891-8346-ED76-68E7



Hash do Documento

4256e1367f11ccb9b5651abbd4009954c9071b0f6f6f13feaa7f6d4804808159

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/09/2024 17:30 UTC-03:00